



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 266/2015


A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor **HERBEN CARDOSO FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, matrícula SIAPE n° 1635369, Capacitação 3, do Padrão 03 para o Padrão 04, a partir de 26/11/2015, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei n° 11.091, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.002766/15-32.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de novembro de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*

